



**CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – ÁREA**  
**DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE**

**EDITAL Nº 092/2022-PPGL**

**SÚMULA:** DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTES À PRIMEIRA ETAPA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA O ANO LETIVO 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020;

Considerando a Portaria nº 043/2022-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste, do *Campus* de Cascavel;

Considerando o Edital nº 063/2022-PPGL, de 01 de setembro de 2022, referente à abertura do processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 070/2022-PPGL, de 2 de setembro de 2022,

referente à retificação do Edital nº 063/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 080/2022-PPGL, de 30 de setembro de 2022, referente à prorrogação das inscrições dos processos seletivos;

Considerando o Edital nº 081/2022-PPGL, de 10 de outubro de 2022, referente à homologação das inscrições para o processo seletivo para mestrado;

Considerando o Edital nº 086/2022-PPGL, de 17 de outubro de 2022, referente ao resultado da primeira etapa do processo seletivo para mestrado;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art.1º** O resultado da análise dos recursos referentes às notas obtidas na primeira etapa da seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado, para o ano letivo 2023, impetrados pelas candidatas:

<b>NOME</b>	<b>LINHA</b>	<b>RESULTADO</b>
Liliane de Souza Rocha	Estudo e descrição dos fenômenos linguísticos culturais e de diversidade	<b>Indeferido</b>
Karoline Aparecida de Oliveira	Linguagem literária e interfaces sociais: estudos comparados	<b>Indeferido</b>
Maiara Cristina Rosin	Estudo e descrição dos fenômenos linguísticos culturais e de diversidade	<b>Indeferido</b>

**Art. 2º** Os resultados do Edital nº 086/2022-PPGL permanecem mantidos.

Cascavel, 21 de outubro de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria n.º 1607/2020-GRE